

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO E LIQUIDEZ

### **Finalidade deste Documento**

---

1. Esta política é parte integrante dos dispositivos de controle interno e governança da GTI Administração de Recursos Ltda. (“GTI”).
2. A política delinea a forma pela qual a GTI aborda a gestão de risco e define as responsabilidades da Área de Riscos e de outros participantes-chave. Esta também define aspectos chave no processo de gestão de risco e identifica os principais procedimentos de reporte.
3. Este documento descreve o processo que a Área de Riscos utilizará para avaliar a efetividade dos controles internos da GTI.
4. Nos anexos deste documento estão definidos os parâmetros operacionais para gestão de recursos, os quais foram criados em conformidade com os limites estabelecidos nos regulamentos/estatutos dos veículos sob gestão da GTI.

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO: GESTÃO DE RISCO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Abordagem da Gestão de Risco e Papel da Área de Riscos .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 Papel da Área de Riscos .....</b>	<b>3</b>
<b>1.3 Papel dos Colaboradores Chaves.....</b>	<b>3</b>
<b>1.4 Gestão de Risco como Parte do Sistema de Controles Internos.....</b>	<b>4</b>
<b>1.5 Revisão Semestral da Eficácia .....</b>	<b>5</b>
<b>1.6 Anexo A .....</b>	<b>6</b>
<b>1.7 Anexo B .....</b>	<b>8</b>
<b>2. POLÍTICA DE GESTÃO DE LIQUIDEZ .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1 Finalidade deste Documento .....</b>	<b>9</b>
<b>2.2 Definições .....</b>	<b>9</b>
<b>2.3 Limites .....</b>	<b>9</b>
<b>2.4 Controle e Acompanhamento .....</b>	<b>9</b>

## Capítulo 1 - GESTÃO DE RISCO

### 1.1 Abordagem da Gestão de Risco

---

Os princípios a seguir definem a abordagem da GTI quanto à gestão de risco e controles internos:

- a. A Área de Riscos tem responsabilidade de supervisionar os riscos inerentes às operações da GTI como um todo.
- b. A Área de Riscos adota uma abordagem ampla e receptiva na identificação e solução de assuntos relacionados a risco.
- c. A GTI adota uma postura conservadora na gestão de riscos, reconhecendo e endereçando os temas relacionados de forma prudente, buscando mitigar quaisquer impactos financeiros ou operacionais.
- d. Todos os colaboradores são estimulados a adotar as boas práticas de gestão de risco dentro de suas áreas de atuação.
- e. Riscos serão identificados e monitorados constantemente pela Área de Riscos da GTI e seus colaboradores.

### 1.2 Papel da Área de Riscos

---

A Área de Riscos tem como suas atribuições:

- a. Definir o padrão e influenciar a cultura de gestão de risco na GTI.
- b. Supervisionar a exposição ao risco dos veículos e/ou fundos sob gestão da GTI, conforme os parâmetros previamente determinados em seus regulamentos e/ou estatutos, assim como nas regras descritas no Anexo A deste documento.
- c. Controlar o risco das carteiras. Isto inclui:
  - i. Notificar os gestores sempre que os veículos e/ou fundos atingirem ou ultrapassarem de forma ativa ou passiva os limites de exposição e demandar que os devidos enquadramentos sejam realizados em tempo hábil, conforme definido no Anexo A.
  - ii. Aprovar decisões de investimento que estejam fora dos parâmetros definidos nos regulamentos/estatutos e que afetem o perfil de risco ou a exposição ao risco dos veículos e/ou fundos mediante justificativa detalhada conforme Anexo B.
  - iii. Notificar os gestores sempre que a volatilidade dos veículos e/ou fundos exceder em 10% a volatilidade do índice Ibovespa e solicitar esclarecimentos sobre tal discrepância.
  - iv. Convocar comitê de gestão quando o enquadramento das carteiras definidos no Anexo A não forem satisfeitos nos prazos nele determinados.
- d. Certificar-se que os riscos estão sendo gerenciados ativamente, com os controles apropriados e devidamente implementados.
- e. Reavaliar sempre que necessário a abordagem da GTI quanto à gestão de risco e aprovar modificações e melhorias em elementos chave de seus processos.

### 1.3 Papel dos Colaboradores Chave

---

O papel dos colaboradores chave é:

- a. Suportar a implementação das políticas de gestão de risco e controle interno.
- b. Identificar e avaliar os principais riscos enfrentados pela GTI para consideração da Área de Riscos

c. Fornecer sempre que necessário informações para a Área de Riscos sobre o status dos riscos e dos respectivos controles.

#### **1.4 Gestão de Risco como Parte do Sistema de Controles Internos**

---

O sistema de controles internos da GTI incorpora a gestão de risco. Este sistema compreende um número de elementos que juntos propiciam uma operação eficiente, permitindo que a GTI responda a uma variedade de riscos operacionais, financeiros, institucionais e comerciais. Estes elementos incluem:

##### ***a. Políticas e procedimentos.***

Para mitigar os principais riscos inerentes aos investimentos, existe uma série de políticas e processos de controles internos. As políticas são definidas pela Área de Riscos e implementadas e comunicadas aos colaboradores chave. Procedimentos por escrito suportam as políticas sempre que necessários. Listamos a seguir os principais processos e políticas referentes a controles internos:

- Código de Ética e Conduta e seu respectivo Termo de Adesão
- Política de Voto (“Política de Voto em Assembleias Gerais em Companhias Emissoras de Valores Mobiliários que Integrem as Carteiras dos Fundos da GTI Administração de Recursos Ltda.”)
- Processo de Verificação e Enquadramento de Limites Operacionais na Gestão de Investimentos
- Processo de Verificação de Segregação de Interesses entre Veículos

##### ***b. Reporting.***

Relatórios são projetados para monitorar e controlar os principais riscos. São realizadas regularmente reuniões com a Área de Riscos para corrigir eventuais problemas. Os principais relatórios são:

- Relatório de Controle de Carteira
- Relatório de Liquidez
- Relatório de Concentração de Ativos e Exposição a Setores
- Relatório de Risco – VaR e Stress Testing
- Relatório de Auditoria Independente
- Relatório de Controle de Passivos

##### ***c. Processo de avaliação da infraestrutura operacional.***

O processo de avaliação anual é o mecanismo pelo qual visa-se assegurar que a estrutura da GTI, seus planos, políticas e processos são constantemente monitorados e melhorados para que a gestão dos recursos seja eficiente.

##### ***d. Auditoria externa e reportes de terceiros.***

Auditoria externa realizada pela KPMG Auditores Independentes contribui para uma visão imparcial sobre as posições mantidas em carteira e conseqüentemente sobre os riscos e utilização de limites associados a tais posições. O uso de especialistas terceiros para consultoria e reporting pode ser utilizado para aumentar a confiabilidade dos sistemas de controles internos.

##### ***e. Processo de gestão de riscos.***

A GTI conduz o processo de gestão de riscos da seguinte forma:

- Revisão/avaliação do relatório de gestão de risco relativo ao período anterior
- Exercício de identificação de riscos para o período seguinte
- Avaliação e qualificação dos riscos identificados
- Atribuir a responsabilidade dos riscos para os colaboradores apropriados.

A identificação de riscos é um processo recorrente. A Área de Riscos é incentivada a reportar e atualizar a identificação de riscos e realizar as avaliações ao longo do tempo.

## **1.5 Revisão Semestral da Eficácia**

---

9. A Área de Riscos é responsável por revisar a eficácia dos controles internos da GTI, baseada na informação fornecida pelos colaboradores chave.

10. Para cada risco identificado, a Área de Riscos:

a. Revisará o período anterior e examinará o histórico de gestão de risco e controles internos da GTI.

b. Considerará o cenário de risco interno e externo do próximo período e avaliará se os controles internos em vigor serão efetivos.

11. Em seu processo decisório, a Área de Riscos considerará os seguintes aspectos:

a. Ambiente de controle:

- Objetivos da GTI e suas metas financeiras e operacionais
- Abordagem, processos e recursos relativos à gestão de risco
- Delegação de poderes
- Estratégia de produtos da GTI

b. Identificação e avaliação constante dos riscos:

- Identificação e avaliação periódica dos riscos
- Priorização dos planos de ação, quando necessário, e endereçamento as áreas impactadas.

c. Informação e comunicação:

- Qualidade e acuracidade das informações sobre riscos
- Tempo necessário para que falhas no controle sejam reconhecidas ou novos riscos sejam identificados

d. Monitoração e ação corretiva:

- Habilidade da GTI em aprender com seus problemas
- Comprometimento e celeridade com que as ações corretivas são implementadas.

## ANEXO A – POLÍTICA DE LIMITES OPERACIONAIS

A seguir são definidos os limites operacionais de cada veículo e/ou fundo sob gestão da GTI, conforme seus respectivos limites estatutários assim como os procedimentos a serem conduzidos pela Área de Riscos ou pelos Gestores de Investimento sempre que cada limite for atingido/ultrapassado.

### 1. FUNDO GTI DIMONA BRASIL FIA

#### A – Alavancagem

Limite primário – Amarelo – 115,9% Limite estendido – Vermelho – 120,9%

#### B - Concentração por Empresa

Limite primário – Amarelo – 20% Limite estendido – Vermelho – 25%

#### C - Concentração por Sub-setor

Limite primário – Amarelo – 25% Limite estendido – Vermelho – 30%

#### D – Alocação mínima em ações

Limite primário – Amarelo – 80% Limite estendido – Vermelho – 67% \*o fundo admite o hedge através de derivativos de forma a neutralizar a exposição líquida em renda variável.

#### E – Limite de posições vendidas

E.1- Acima de R\$ 10 bilhões de capitalização de mercado Limite primário – Amarelo – 10% Limite estendido – Vermelho – 15%

E.2- Acima de R\$ 2 bilhões de capitalização de mercado Limite primário – Amarelo – 7,5% Limite estendido – Vermelho – 10%

\*\*O fundo não admite posições vendidas em empresas com capitalização de mercado inferior a R\$ 2 bilhões.

#### F – Derivativos

Podem ser utilizados, respeitando-se os limites de alavancagem de 120,9% ou de hedge até 0% de exposição líquida ou ainda para neutralizar ou levar a exposição cambial aos limites entre 0% e 100%.

### 1. Regras e procedimentos:

I. Gestores de Investimento não deverão criar ou manter ativamente posições além ou aquém dos limites estabelecidos para cada veículo e/ou fundo.

II. Se um veículo/fundo ultrapassar os limites de modo ativo, a Área de Riscos deverá notificar os Gestores de Investimento, os quais deverão reduzir a exposição ao risco da seguinte forma:

a. Se o Limite Estendido for excedido, as posições deverão ser reduzidas para o Limite Estendido dentro de 1 dia de negociação.

b. Se o Limite Primário for excedido, as posições somente poderão ser mantidas mediante justificativa.

III. Se um veículo/fundo ultrapassar os limites de modo passivo, a Área de Riscos notificará a situação aos Gestores de Investimento e fica proibida a aquisição de novas posições.

a. Se o Limite Estendido for excedido, as posições deverão ser ajustadas para o Limite Estendido dentro de até 30 dias de negociação.

b. Se o limite primário for ultrapassado, o gestor não será obrigado a reduzir as posições até que seja atingido o Limite Estendido. O gestor, entretanto, deve observar este limite primário como referência limite e novas posições nesta empresa só poderão ser adicionadas mediante e proporcionais a novas aplicações.

IV. Os procedimentos II.a., II.b. e III poderão ser dispensados temporariamente, desde que um investment case sólido seja fornecido pelos Gestores de Investimento e aprovado pela Área de Riscos.



ANEXO B

CHANCELA PARA LIMITE OPERACIONAL TEMPORÁRIO APROVAÇÃO DE INVESTMENT  
CASE

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Veículo [\_\_\_\_\_]

Ativo [\_\_\_\_\_]

Ticker [\_\_\_\_\_]

Quantidade [\_\_\_\_\_]

Valor [\_\_\_\_\_]

Percentual da carteira na data da submissão [\_\_\_\_\_]

**Racional de Investimento:**

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

[\_\_\_\_\_]

Submetido por \_\_\_\_\_ Aprovado por \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Gestor de Investimento \_\_\_\_\_ Área de Riscos \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Capítulo 2 - POLÍTICA DE GESTÃO DE LIQUIDEZ

### 2.1 Finalidade deste Documento

---

1. O objetivo deste documento é apresentar a metodologia utilizada na política interna de gestão de liquidez dos ativos componentes das carteiras dos fundos e/ou veículos geridos pela GTI Administração de Recursos Ltda. (“GTI”).
2. O parâmetro principal no qual é baseada a gestão de liquidez é o Volume Médio Negociado dos ativos.

### 2.2 Definições

---

3. **Ativos Ilíquidos:** definimos como ativos ilíquidos aqueles cuja zeragem de posição levam até 5 (cinco) dias úteis, considerando perfazer 1/3 (um terço) do volume médio negociado;
4. **Ativos Líquidos:** definimos como ativos líquidos aqueles cuja zeragem da posição leva 1 (um) dia útil, considerando perfazer 1/3 (um terço) do volume médio negociado;
5. **Volume Médio Negociado:** para definição do volume médio negociado, usamos o volume médio negociado no período de 30 (trinta) dias;
6. **Volume Máximo Diário:** para os negócios em qualquer ativo, o volume máximo negociado diário, considerado pela política interna de liquidez da GTI, é de 1/3 (um terço) do Volume Médio Negociado.
7. Para análise da liquidez, calculamos o número de dias para liquidar 100% e 80% da carteira, fazendo 1/3 do mercado e utilizando a liquidez média dos últimos 30 dias. Essa análise será apresentada nas lâminas mensais dos veículos da GTI, em um quadro com os principais indicadores de liquidez.

### 2.3 Limites

---

8. A elaboração da estratégia atual da GTI tem como um de seus pilares a questão da liquidez e considera esse critério para dimensionar o tamanho das posições. Eventualmente, os fundos e/ou veículos poderão ter Ativos Ilíquidos em sua carteira.
9. Entretanto, a formação e manutenção de posições em Ativos Ilíquidos é permitida mediante fundamentação em tese de investimento apresentada pelo Gestor de Investimento e aprovada pela Área de Riscos.
10. Não haverá limite específico para Ativos Ilíquidos. No entanto, a exposição das carteiras em Ativos Ilíquidos subordina-se aos parâmetros de Concentração definidos na Política de Gestão de Risco e deve ser ajustada segundo as regras deste.
11. O Gestor de Investimento tem o mandato de defender o melhor interesse dos quotistas dos fundos e/ou veículos sob gestão da GTI e para isso tem poder discricionário para executar a adequação das posições dos fundos e/ou veículos conforme as condições de volume de mercado no dia, obedecidos os limites estabelecidos nesta política.

### 2.4 Controle e Acompanhamento

---

12. O controle e o acompanhamento da liquidez são realizados mensalmente e sempre antes da montagem de qualquer nova posição.
13. A responsabilidade deste controle é da área de Risco e *Compliance* da GTI.
14. Quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Política de Gestão de Liquidez poderão ser dirimidas pela GTI, na Rua do Rocio, 423 – cj. 1611, São Paulo, SP, CEP 04552-000 ou através do telefone (11) 3078-1058 ou, ainda, através do correio eletrônico [gti@gtinvest.com.br](mailto:gti@gtinvest.com.br)